



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 007/2020

de 22 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: <u>25</u> / <u>2020</u>
Vila Valério em: <u>22</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
<u>W. S. S.</u> Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Interceder junto à Empresa Luz e Força Santa Maria objetivando a iluminação da Travessa Arlindo Bonifácio da Silva, localizada no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança dos cidadãos, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento desenfreado e sem planejamento.

Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas está atrelada à prática de crimes. A escuridão ou a iluminação precária favorecem a prática delituosa.

Ao implementar melhorias na iluminação pública, o Poder Público proporciona a percepção de segurança e contribui para a diminuição dos índices de criminalidade.

O pedido formulado se reveste de grande importância, pois o trecho citado não dispõe de iluminação, o que afeta diretamente a segurança dos transeuntes que, cotidianamente, necessitam percorrer ditos percursos em virtude do trabalho, de estudos e de compromissos religiosos ou sociais, ficando mais vulneráveis à ação de marginais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

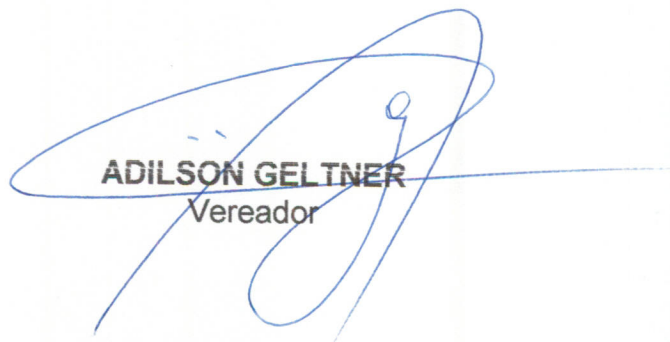
Além disso, sabemos que a luz também inibe a prática de outros crimes, como o tráfico de drogas ilícitas, bem como o seu uso indevido pelos dependentes em vias públicas, que assumem comportamento de risco e comprometem o bem-estar social.

Ressalte-se que este pedido tem sido um clamor constante da população residente no local, bem como daqueles que lá transitam.

Isto posto, cientes da preocupação de S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar e segurança da população de nosso querido Município, é que vimos reivindicar uma medida simples, mas de grande representatividade para a população da Sede de Vila Valério.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.


ADILSON GELTNER
Vereador